

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO 3/2014-EBSERH/MCO-UFBA**

**EDITAL Nº 100, 08 DE JUNHO DE 2017.**

**O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação do Edital Nº 55, 25 de março de 2015**, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial, com lotação na Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia – MCO/UFBA, conforme especificado nos autos do processo Nº 45188-54.2014.4.01.3300, a saber:

1- No emprego de Enfermeiro – Assistencial (código 104), alterar a nota final da candidata **Cleide Batista Couto** (*sub judice*), inscrição número 95118946, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 63 (sessenta e três) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 7,90 (sete vírgula noventa) pontos, nota final no concurso 70,90 (setenta vírgula noventa) pontos e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 13ª (décima terceira) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final/Edital 55
Cleide Batista Couto	95118946	Enfermeiro Assistencial	2,00	0,90	2,90	63	65,90	64ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Cleide Batista Couto	95118946	Enfermeiro Assistencial	7,00	0,90	7,90	63	70,90	13ª

2- Os candidatos que na forma do Edital Nº 55, 25 de março de 2015, encontravam-se entre a 13ª (décima terceira) posição e a 63ª (sexagésima terceira) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 13ª (décima terceira) posição passa para 14ª (décima quarta) posição, e assim sucessivamente, até a 63ª (sexagésima terceira) posição que passa para 64ª (sexagésima quarta) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 55, 25 de março de 2015, e publicações anteriores.

**KLEBER DE MELO MORAIS**